



## **RESOLUÇÃO CMDCA N° 19, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre aprovação do edital N° 02 do Processo de Escolha Suplementar para 1 titular e 5 suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, referente ao mandato 2022/2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual n° 21.163/2014, a Resolução CONANDA n° 170/2014, e as Leis Municipais n° 1527 de 22 de junho de 2011 e 1964 de 03 de Junho de 2013 e nos termos da reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar o edital n° 02 do Processo de Escolha Suplementar para 1 titular e 5 suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, referente ao mandato 2022/2023.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 27 de outubro de 2021.

Missandre Cristina Pinheiro  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



(34) 3671-8201



[social@saogotardo.mg.gov.br](mailto:social@saogotardo.mg.gov.br)



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103  
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG